



RESOLUÇÃO Nº 149/2025

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para estabelecer o CALENDÁRIO ANUAL de reuniões deste conselho em 2025 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a análise do presente conselho, na reunião da ata de nº 128, no dia 29 de abril de 2025, que avaliou as datas e horários de reuniões ordinárias do presente Conselho:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Validar o calendário de reuniões ordinárias deste Conselho, conforme tabela a seguir:

MÊS	DIA DA SEMANA	DATA	HORÁRIO
Maio	Quarta-feira	14/05/2025	Às 14h
Junho	Quarta-feira	11/06/2025	Às 14h
Julho	Quarta-feira	09/07/2025	Às 14h
Agosto	Quarta-feira	13/08/2025	Às 14h
Setembro	Quarta-feira	10/09/2025	Às 14h
Outubro	Quarta-feira	08/10/2025	Às 14h
Novembro	Quarta-feira	12/11/2025	Às 14h
Dezembro	Quarta-feira	10/12/2025	Às 14h

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urandi Bahia, 29 de abril de 2025.

Alda Lúcia Silva Bueno

Presidente do CMAS

Ata nº 128 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Urandi, Estado da Bahia.

Aos vinte e nove dias de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social se reuniram para participarem da reunião ordinária, a qual tinha como pauta “Apresentação dos novos membros do poder público; calendário anual de reuniões; Plano de Ação do Estado – exercício 2025 e 10ª Conferência Municipal de Assistência Social”. A presidente abriu os trabalhos cumprimentando a todos e agradecendo pela presença. Não houve leitura da ata da reunião anterior porque a mesma já havia sido lida, aprovada e publicada no diário oficial. Ato contínuo, os novos conselheiros foram apresentados, posterior a esse momento, o colegiado definiu que as reuniões ordinárias do CMAS serão realizadas toda segunda quarta-feira de cada mês. Em seguida, o conselho fez a apreciação do Plano de Ação do Governo do Estado – exercício 2025, o qual foi lido, analisado e debatido por todos os presentes e, ao término da análise, o plano foi aprovado. Logo após, a conselheira Sheila fez a apresentação do tema da conferência, o qual será “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, em seguida o colegiado definiu a comissão organizadora da 10ª Conferência a que será formada por membros do CMAS e parte da equipe da Secretaria de Assistência Social. Em seguida foi definida a data de realização da conferência, que será nos dias 09 e 10 de julho, sendo o primeiro dia a abertura, no povoado de Núcleo I, e o segundo dia os grupos de trabalho, na sede do município. Ato contínuo, o colegiado definiu as localidades onde serão realizadas as pré-conferências, as quais serão realizadas nos povoados de Núcleo II, de Entupição e de Poções nas respectivas datas 14, 21 e 28 de maio. Logo após foi servido um lanche. Passado esse momento, a presidente deu por encerrada a reunião e agradeceu a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, eu, Sheila da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes, e publicada no Diário Oficial do Município. Urandi Bahia, 29 de abril de 2025.

Andressa Soares Gilma,
Sheila da Silva, Alida Lúcia Silva Bueno, Nelma Amorvalho Xavier
Roney Alves Souza, Luciene Dias Matos